



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DE LINHA NOVA

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Serão escolhidas uma Rainha e duas Princesas que representarão o Município de Linha Nova, no período do ano de 2022 ao ano de 2024.

Art. 2º - A Rainha e as Princesas irão representar o Município de Linha Nova e divulgar os seus eventos em ocasiões oficiais, festivais e culturais - nacionais e internacionais.

Art. 3º - O concurso para escolha das Soberanas de Linha Nova será regido pelo presente Regulamento.

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Art. 4º - O concurso para a escolha das Soberanas de Linha Nova está diretamente vinculado ao Gabinete, setor responsável pelas inscrições, testes, ensaios e divulgação do evento, com auxílio da Comissão Organizadora designada pelo Prefeito e a organização do evento será em parceria com a entidade definida mediante chamamento público realizado em período anterior ao concurso.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições para o concurso de escolha das Soberanas de Linha Nova serão realizadas no período de 27/07/22 a 17/08/22.

Art. 6º - O período de inscrições poderá ser prorrogado em caso de insuficiência de candidatas, sendo o número mínimo para realização do concurso de 5 (cinco) candidatas.



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

Art. 7º - As inscrições podem ser feitas no formato online, conforme link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal ou podem ser feitas presencialmente, conforme opção de cada candidata. O local para as inscrições presenciais será no Setor de Protocolos (Prefeitura Municipal). O regulamento e mais informações também estarão disponíveis no site www.linhanova.rs.gov.br, devendo ser respeitado o prazo estipulado no Art. 5º.

Art. 8º - As candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileira;
- b) Ter idade entre 16 e 28 anos, completos até o dia do evento;
- c) Estar residindo no Município há pelo menos 1 ano, mediante apresentação de comprovante de residência;
- d) Ser solteira, não ter filhos, não estar grávida.
- e) Estar cursando ou ter concluído, no mínimo, Ensino Médio ou equivalente;
- f) Ter disponibilidade de horários para atividades preparatórias e finais do concurso;
- g) Estar disponível para representar Linha Nova, sempre que solicitado pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º - Na inscrição, a candidata deverá apresentar/anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência;
- b) Declaração devidamente assinada pelo representante legal da candidata com idade inferior a 18 anos, conforme modelo anexo no site da Prefeitura Municipal;
- c) Duas fotos individuais, sendo uma de rosto (10x15cm) e uma de meio corpo ou corpo inteiro (exceto biquíni e maiô);
- d) Cópia (frente e verso) do RG;
- e) Termo de Compromisso (este será assinado no primeiro encontro preparatório).

Parágrafo Único: A candidata inscrita deverá apresentar os documentos até o último dia previsto para as inscrições. Caso a documentação esteja inadequada, incorreta ou incompleta, a candidata terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

complementação, contados a partir do encerramento das inscrições. A documentação será avaliada pela Comissão Organizadora.

IV – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 10 - O corpo de jurados, que será composto por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes, os quais atribuirão as notas para as candidatas, será constituído por pessoas representantes de entidades da região e profissionais da área relacionada aos quesitos avaliados.

Art. 11 - Caberá aos jurados atribuir notas aos quesitos: apresentação pessoal, comunicação, beleza e simpatia, postura, conhecimento e desempenho na passarela, além de julgar a melhor torcida.

V – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 12 – O critério de julgamento prevê 05 (cinco) avaliações:

- Prova escrita;
- Apresentação pessoal comunicação e postura;
- Entrevista e coquetel;
- Beleza e simpatia;
- Desempenho na passarela.

Art. 13 – O corpo de jurados será responsável pela soma dos resultados das 05 (cinco) avaliações, acompanhados dos fiscais designados por cada candidata.

Art. 14 – Será declarada Rainha a candidata que somar o maior número de pontos. A segunda e terceira colocadas serão indicadas como Princesas. Haverá um representante de cada candidata acompanhando todo o processo de avaliação e soma dos pontos.



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

Parágrafo 1º: Havendo um empate na soma das notas, o critério para desempate, será respectivamente:

- a) Maior pontuação na entrevista;
- b) Maior nota no quesito beleza e simpatia;
- c) Maior Idade.

Parágrafo 2º: Em caso de desistência, com impossibilidade justificada, a quarta colocada assumirá o posto de 2ª Princesa e as demais sobem uma colocação.

VI – PROVA ESCRITA

Art. 15 – A prova escrita será aplicada em data anterior ao evento do concurso e será elaborada pelo(a) preparador(a) das candidatas, abordando conhecimentos gerais sobre o Município de Linha Nova, como por exemplo: aspectos geográficos e históricos, étnicos e culturais, turismo, educação, saúde e agricultura.

VII – APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 16 – No dia da escolha, cada candidata terá um momento a qual se apresentará aos jurados e demais autoridades presentes.

Art. 17 – A apresentação pessoal, a comunicação e a postura, são quesitos avaliados pelos jurados, sendo pontuado de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos para este contexto.

VIII – ENTREVISTA INDIVIDUAL

Art. 18 – No dia da escolha, cada candidata participará de entrevista individual com os jurados, os quais poderão realizar perguntas de livre escolha, principalmente às relacionadas ao Município.



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

Art. 19 – As questões serão de livre escolha dos jurados, sendo que cada candidata receberá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, que serão acrescidos a soma final da pontuação.

Art. 20 – A entrevista abordará os seguintes temas/assuntos:

- a) Dados históricos do Município;
- b) Aspectos culturais;
- c) Aspectos turísticos do Município, região e Rota Romântica e Vale da Felicidade;
- d) Dados estatísticos do Município;
- e) Atualidades e conhecimentos gerais.

Parágrafo Único: As fontes de pesquisa para obtenção de informações são livres, indicando-se o site da Prefeitura Municipal de Linha Nova. Será também disponibilizado material impresso para as candidatas.

Art. 21 – Serão realizados ensaios com as candidatas conforme critério da Administração.

Art. 22 - É dever das candidatas informar um endereço de e-mail válido e telefone de contato (com whatsapp), para repassar avisos e informações sobre o concurso. É dever das candidatas verificar diariamente a sua caixa de mensagens, a partir da inscrição no concurso, bem como manter o endereço apto para o envio de mensagens eletrônicas.

IX – COQUETEL

Art. 23 – Na data marcada para o evento de escolha, em horário a ser definido, será servido um coquetel com a presença das candidatas à Soberanas do Município e corpo de jurados. Durante o coquetel as candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, nos quesitos: postura, simpatia e conhecimento, atribuindo-lhes uma nota de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada quesito.



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

X – BELEZA E SIMPATIA

Art. 24 - Para cada candidata será atribuída nota de 05 (cinco) a 10 (dez) no quesito beleza e simpatia.

XI – DESEMPENHO NA PASSARELA

Art. 25 - A ordem de chamada nas atividades previstas para escolha das soberanas de Linha Nova será obedecida à ordem alfabética. Na noite do baile serão realizados 1 (um) desfile individual das candidatas e 2 (dois) coletivos.

Art. 26 - Os jurados irão atribuir notas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos nos critérios postura, beleza, simpatia e desempenho na passarela.

Parágrafo Único: O somatório total que poderá ser atingido pelas candidatas, incluindo prova escrita, entrevista, coquetel e desfile será de 60 (sessenta) pontos.

XII – REGRAS PARA AS TORCIDAS

Art. 27 - É proibido o uso de papel picado, objetos cortantes e artefatos de fogos.

Art. 28 - Perderá os pontos a torcida que vaiar candidata concorrente.

Art. 29 - Quando forem chamadas individualmente as torcidas para manifestarem apoio à sua candidata, as demais deverão permanecer em silêncio.

Art. 30 - As torcidas terão espaço demarcado, a ser distribuídos por sorteio.

Art. 31 - Para eleger a melhor torcida será observado pelos jurados à melhor caracterização, organização, respeito para com as concorrentes, uso correto de papéis



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

e instrumentos sonoros. A pontuação da melhor torcida escolhida pelos jurados no evento não computará pontos para a candidata.

Art. 32 - Haverá premiação para a melhor torcida, sendo esta ofertada por patrocinadores e/ou comissão organizadora.

Art. 33 - A melhor torcida será eleita pelos jurados do evento.

XIII – PREMIAÇÃO PARA AS SOBERANAS

Art. 34 - A Rainha e as Princesas receberão, conforme o Plano de Trabalho da entidade organizadora, cada uma, prêmios em dinheiro e outros brindes/presentes. A organização do evento reserva-se no direito de alterar a premiação sem aviso prévio, de acordo com as possibilidades e propostas dos patrocinadores.

a) Premiação em Dinheiro:

Rainha: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

1ª Princesa: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

2ª Princesa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

XIV – DAS ATRIBUIÇÕES DA RAINHA E PRINCESAS

Art. 35 - As candidatas eleitas como Rainha e Princesas de Linha Nova deverão estar disponíveis para atividades de divulgação solicitadas pela Administração Municipal, sempre que solicitadas, inclusive para cumprir compromissos fora do Município e recepcionar os convidados em festas e eventos municipais, bem como representar o Município em outras ocasiões solenes.

Parágrafo Único: As Soberanas quando em divulgação, não deverão portar objetos pessoais, somente documento de identidade e/ou telefone celular.



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

Art. 36 - As candidatas eleitas como Rainha e Princesas comprometer-se-ão em acatar as determinações e programas estabelecidos pela Administração Municipal, seguindo na íntegra as orientações repassadas.

Parágrafo Único: O não cumprimento dos artigos acima implicará na perda do título.

Art. 37 - São atribuições da Rainha: divulgar os eventos do Município; acompanhar Representantes do Poder Público Municipal em visitas à festas e eventos oficiais; convidar público e autoridades para eventos do Município; participar da gravação de comerciais; conceder entrevistas para veículos de imprensa; estar presente em eventos oficiais; posar para fotos com o trio de Soberanas; outras atividades correlatas.

Art. 38 - São atribuições das Princesas: divulgar os eventos do Município, acompanhar Representantes do Poder Público Municipal em visitas à festas e eventos oficiais; participar da gravação de comerciais; conceder entrevistas para veículos de imprensa; conceder entrevistas para veículos de imprensa; estar presente em eventos oficiais; posar para fotos com o trio de Soberanas; outras atividades correlatas.

XV – REMUNERAÇÃO E DESPESAS DAS SOBERANAS NOS TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 39 - Rainha e Princesas deverão conceder o uso da imagem e voz pela tarefa de promoção e divulgação de Linha Nova, da Heimatfest e outros eventos da cidade, bem como para demais atividades solicitadas.

Art. 40 - As vencedoras farão a divulgação do Município e da Heimatfest em eventos diversos sem qualquer ônus ou vínculo empregatício



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

Art. 41 - As despesas das soberanas com as atividades de divulgação como custos com trajes, calçados, deslocamento e alimentação serão custeadas pela Administração Municipal.

XVI – DA VESTIMENTA PARA ESCOLHA

Art. 42 - As participantes receberão para o dia da escolha um vestido cedido pela entidade organizadora, conforme Plano de Trabalho apresentado. Esta será responsável pela orientação da escolha dos modelos de vestido, em conjunto com o(a) preparador(a) das candidatas e com as próprias candidatas participantes.

Parágrafo Único: após o evento o vestido deverá ser devolvido à entidade organizadora, em boas condições, sem rasgos ou defeitos, caso em que o custo de reparação ou de reposição caberá à candidata, salvo casos de força maior.

Art. 43 – Despesas com sapatos, cabelo e maquiagem para o dia da escolha serão arcadas pelas participantes no dia do evento.

XVII – DO TRAJE OFICIAL

Art. 44 - As eleitas como Rainha e Princesas receberão vestimentas oficiais conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Organizadora, as quais serão cedidas pela Administração Municipal, sendo que caberá a Administração Municipal em parceria com a Entidade Organizadora a escolha do modelo dos trajes e do profissional que irá confeccioná-los.

Art. 45 - A Rainha e Princesas receberão para compor a corte um vestido, uma coroa, um par de sapatos e colares ou brincos. Receberão ainda, uma faixa correspondente ao título conquistado.



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Escolha das Soberanas 2022

Parágrafo Único: O vestido e a coroa serão cedidos em forma de comodato, ou seja, deverá ser devolvido ao Município ao final do reinado.

XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 - A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a perder o título e o prêmio estipulado.

Parágrafo Único: Eventuais denúncias serão apreciadas pela Comissão Organizadora, para quem devem ser dirigidas por escrito, a qualquer tempo.

Art. 47 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Linha Nova/RS, julho de 2022.